



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



DECRETO Nº 003/2004 **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal
de Florínea, Estado de São Paulo, no uso
legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 089/2003, de 09 de dezembro de 2003, as seguintes Dotações Orçamentárias:

1648200111.006000- Construção de Casas Populares
4.4.90- Aplicações Diretas.....R\$ 66.697,78

TOTAL.....R\$ 66.697,78

Artigo 2º- As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

0412200022.002000- Manutenção dos Serviços Administrativos
9.9.99- Reserva de Contingência.....R\$ 63.500,00
2678200132.012000- Manutenção das Estradas Vicinais
3.3.90- Aplicações Diretas.....R\$ 3.197,78

TOTAL.....R\$ 66.697,78

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 09 de janeiro de 2.004.

SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra

MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora de Deptº de Administração